

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

www.comitepp.sp.gov.br

contato.cbhpp@gmail.com

Deliberação CBH-PP/138/2012, de 09/11/12. Aprova a convocação das entidades da Sociedade Civil Organizada, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2013/2014.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no § único do Artigo 8º do Estatuto do CBH-PP, em vigor.

Delibera:

- Artigo 1º A Secretaria Executiva do CBH-PP em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto, convocará as entidades da Sociedade Civil Organizada à reunião prévia que irá definir seus representantes para a assembléia de renovação e composição do CBH-PP, biênio 2013/2014.
- Artigo 2º Para participação na reunião prévia a entidade da Sociedade Civil Organizada, interessada deverá atender a Lei Estadual nº 7663/91, e ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, bem como fazer sua inscrição até às 17:30 hs do dia 25/01/2013(sexta-feira), onde deverá apresentar devidamente preenchida a Ficha de Cadastramento, Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo Único:-

No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser entregues todos os documentos comprobatórios citados no Item 4 do Edital, Anexo II desta Deliberação, <u>Incluindo</u> as entidades já cadastradas.

- Artigo 3º A convocação das entidades devidamente inscritas, conforme previsto no Artigo 2º, se dará por ofício e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.
- Artigo 4º A reunião prévia das Entidades Civis Organizadas, que será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, dar-se-á em **04/02/2013(segunda-feira)** conforme Ofício de Convocação e Edital (Anexo II) publicado em jornal diário de circulação regional.
- Artigo 5º Na ocasião da reunião prévia tratada no Artigo 2º, as entidades já compostas para o novo Biênio deverão indicar os Membros para a Composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP;
- Artigo 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 34ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 09 de novembro de 2012.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

www.comitepp.sp.gov.br

contato.cbhpp@gmail.com

Deliberação CBH-PP / 138 / 2012 ANEXO I

FICHA DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL **PARA O MANDATO 2013/2014**

Nome da Entidade:		
Principais questões a que se dedica:		
Endereço da Sede:		
CEP:	Município:	
one:	Fax:	
CGC da Entidade:		Data da Fundação:
N.º de Associados:	Região de Atuação:	
Estatuto Registrado em Cartório:	() Sim () Não	
N.º do Registro:		Data:
Ata de eleição da última Diretoria devidamente registrada em cartório: () Sim () Não		
A entidade deseja representar a seguinte categoria no CBH-PP: (assinalar somente uma) () universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; () sindicatos e associações patronais rurais; () associações especializadas em recursos hídricos; () entidades de classe; () representantes de Entidades Ambientais (regional); () sindicatos e associações dos produtores de álcool, extração de areia e similares; () associações e cooperativas dos usuários rurais de recursos hídricos; () sindicato dos trabalhadores em água e esgoto, produção de álcool, extração de areia, alimentação; () associações industriais; () associações comerciais, defesa dos direitos do cidadão e clubes de recreação; () escolas técnicas profissionalizantes.		
Representante (Nome):		
Endereço:		
CEP:	Município:	
Fone: Fax:		
Local e Data:		
Assinatura do Dirigente		



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

www.comitepp.sp.gov.br

contato.cbhpp@gmail.com

Deliberação CBH-PP / 138 / 2012 ANEXO II

EDITAL

O CBH-PP em atendimento ao Estatuto e a Deliberação CBH-PP/138/2012, convoca a Sociedade Civil para participar da reunião que ocorrerá no dia 04/02/2013 (segunda-feira), visando a escolha das entidades devidamente cadastradas até 25/01/2013 para composição do CBH-PP.

O prazo para protocolo da inscrição da entidade será até as 17:30 horas do dia 25/01/2013, na Secretaria Executiva do CBH-PP, sita a Rua João Gonçalves Fóz nº 1735, Centro Universitário, Presidente Prudente - fone/fax(18)3221-4350. Este Edital está disponível no site http://www.comitepp.sp.gov.br/eleicao/

Data: 04/02/2013 (segunda-feira)

Horário: 19:30 horas Local: DAEE

Rua João Gonçalves Foz nº 1736 - Centro Universitário - Presidente Prudente

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A reunião será coordenada pelo Vice-Presidente do CBH-PP, que é representante do segmento 1-Sociedade Civil;
- As inscrições deverão ser protocoladas junto a Secretaria Executiva, onde deverá ser entregue a 2-Ficha de Cadastramento, conforme modelo constante no Anexo I;
- 3-Não serão aceitas inscrições enviadas a Secretaria Executiva via FAX ou E-MAIL;
- 4-Para que as entidades possam participar do Comitê, elas devem provar ser legalmente constituídas (inscrição, CNPJ), ter no mínimo dois anos de funcionamento, devidamente comprovado através de seu registro e atividades desenvolvidas, ter número determinado de associados (a definir na reunião) e comprovarem sua base territorial de atuação na bacia hidrográfica abrangida pelo CBH-PP, conforme previsto na Lei Estadual nº 7663/91;
- 5-No ato do protocolo da inscrição da entidade, junto a Ficha de Inscrição, deverão ser obrigatoriamente entregues os documentos comprobatórios citados no item anterior, inclusive as entidades já cadastradas;
- 6-Caso não compareça representante(s) de categoria(s) prevista no Estatuto, que são em número de 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, poderá outra categoria presente à reunião preencher a vaga;
- 7-Caso ocorra a presença em número superior ao de vagas disponíveis, em uma determinada categoria, o representante será escolhido pela própria categoria;
- A reunião do dia 04/02/2013 da Sociedade Civil, elegerá os representantes do segmento que serão 8levados a Assembléia para Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 01/03/2013;
- É indispensável à presença das entidades escolhidas para compor o segmento Sociedade Civil 9junto ao Comitê, na Assembléia de Composição e Eleição da Diretoria do CBH-PP, no dia 01/03/2013.

Enio Magro

José Alberto Mangas Pereira Catarino

Sandro Roberto Selmo

Presidente do CBH-PP

Vice-Presidente do CBH-PP

Secretário Executivo do CBH-PP